



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 30/08/2022
Resposta: [assinatura]
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº 945/2022.

Altera o inc. I do art. 5º da Lei nº 926 de 15 de dezembro 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2022”.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inc. I do art. 5º da Lei nº 926 de 15 de dezembro 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2022” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a :

I - Abrir crédito suplementar até o limite de 30 % (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 18 de agosto de 2022.


José Maria Novato
Prefeito Municipal